



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

Nº 56

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
SEC. DE RECURSOS HUMANOS.....	1454
COM. PERM. DE AVAL. DE DESEMPENHO.....	1466

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 006/2025-LEG/ALE

Nomeia Membro da Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com a Resolução nº 565, de 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Deputada Dra. Taíssa – Podemos, como membro, para compor a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família, em substituição ao Deputado Affonso Cândido – PL, eleito como Prefeito do Município de Ji-Paraná, na eleição de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 615, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar de Relacionamento do Estado de Rondônia com a República Popular da China.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar de Relacionamento do Estado de Rondônia com a República Popular da China, com o objetivo de apoiar, incentivar e desenvolver as relações comerciais.

§ 1º A Frente Parlamentar será constituída pela livre adesão dos Deputados, devidamente nomeados por ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da promulgação desta Resolução.

§ 2º A Frente Parlamentar será dirigida por um presidente, um vice-presidente e um relator, os quais serão eleitos por seus pares.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Relacionamento do Estado de Rondônia com a República Popular da China será constituída de livre adesão dos Deputados, com a finalidade fundamental de promover as relações entre o Estado de Rondônia e a República Popular da China, de forma saudável e efetiva, mediante a realização de determinadas atividades, missões e agendas temáticas.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar de Relacionamento do Estado de Rondônia com a República Popular da China, em cumprimento ao constante no **caput** do artigo 2º, as seguintes competências:

I - representar a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando convidada por quaisquer entidades

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ou órgãos, acompanhando os projetos e as discussões dos temas relacionados à respectiva Frente Parlamentar;

II - incentivar a publicação de materiais didáticos sobre assuntos relativos aos objetivos desta Frente Parlamentar;

III - acompanhar e apresentar proposições que disciplinem assuntos concernentes às relações de cooperação entre o Estado de Rondônia e a República Popular da China;

IV - representar os interesses legítimos do povo rondoniense no âmbito nacional e internacional, com temáticas relacionadas aos objetivos da Frente Parlamentar;

V - realizar audiência pública e constituir grupo de trabalho, com vista à promoção de cooperação, de acordo com os mais diversos interesses relacionados às temáticas e objetivos desta Frente Parlamentar;

VI - articular e integrar as iniciativas relativas ao fomento das relações comerciais com a República Popular da China, nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como articular e integrar as iniciativas com organizações internacionais governamentais e entidades da sociedade civil de natureza nacional e internacional;

VII - realizar estudos, simpósios, congressos, reuniões, conferências, intercâmbios e outros eventos que promovam o conhecimento científico e tecnológico, visando embasar e viabilizar em todas as áreas de interesses voltadas ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, no âmbito internacional;

VIII - atuar para o aperfeiçoamento da legislação estadual referente às relações internacionais e institucionais entre o Estado de Rondônia e a República Popular da China;

IX - criar mecanismos de geração de emprego e renda trazendo investimentos e recursos para o Estado, bem como oportunizar parcerias comerciais;

X - divulgar as potencialidades do Estado de Rondônia junto aos empresários e autoridades chinesas, com o objetivo de estimular o investimento em projetos estratégicos para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia;

XI - promover missões parlamentares e empresariais, visando à realização de intercâmbios e visitas oficiais, com o objetivo de estreitar relações e prospectar oportunidade de negócios;

XII - promover a aproximação entre os povos brasileiro – rondoniense e o chinês – por meio do diálogo político, da cooperação econômica e da troca de experiências culturais; e

XIII - criar instrumentos de apoio, voltados para os seguintes eixos estratégicos: produção, infraestrutura,

logística, mercados, crédito, conhecimento, pesquisa, organização, governança e serviços.

Art. 4º Fica assegurada a participação da sociedade em todos os eventos realizados pela Frente parlamentar, a qual deverá utilizar de todas as formas de publicidade para a sua comunicação.

Art. 5º Os relatórios das atividades da Frente Parlamentar serão apresentados trimestralmente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão mediante conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Jaru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 9 de maio de 2025, sexta-feira, no município de Jaru.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput** deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Jaru no dia 9 de maio de 2025, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 29 de maio de 2025, quinta-feira, durante a 12ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack, com endereço na Rodovia BR-364, Km 332,5, s/n, zona rural no município de Ji-Paraná

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput** deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná no dia 29 de maio de 2025, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Acrescenta o artigo 15-A à Resolução nº 600, de 10 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho, lotação, comprovação das atividades e atribuições específicas dos ocupantes dos Cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Técnico lotados nos Gabinetes dos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 349, de 29 de junho de 2016, e dá outras providências."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 15-A à Resolução nº 600, de 10 de dezembro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 15-A. A Administração deverá implementar as disposições desta Resolução, especialmente as contidas nos artigos 10 e 11, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início da sua vigência." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.684, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Maria Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.685, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **David da Silva Ribeiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DAVID DA SILVA RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.686, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Geraldo Luciano de Lira Costa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **GERALDO LUCIANO DE LIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.687, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luis Paes Feio Junior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUIS PAES FEIO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.688, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Mamede Abrão Netto**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MAMEDE ABRÃO NETTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.689, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Deusdete Antônio Nogueira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **DEUSDETE ANTÔNIO NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.690, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Leonardo de Almeida Monteiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LEONARDO DE ALMEIDA MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.691, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Paulo Tonoli**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ PAULO TONOLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.692, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Arquiariano Bites Leão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ARQUIARIANO BITES LEÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.693, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **Virginia Elisa Pereira de Oliveira Montagnana**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **VIRGINIA ELISA PEREIRA DE OLIVEIRA MONTAGNANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.694, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Valmiro Antônio Pinheiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **VALMIRO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.695, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Wolney de Melo Dias**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **WOLNEY DE MELO DIAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.696, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Osmar José Maciel de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **OSMAR JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.697, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Oscimar Alves Torres**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **OSCIMAR ALVES TORRES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.698, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Percival Guerreiro Corrêa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **PERCIVAL GUERREIRO CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.699, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **André Luís Rosa dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUÍS ROSA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.700, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Moretzsohn de Castro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ MORETZSOHN DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.701, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fernando Augusto Okubo de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.702, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Ruberval Ramos Castello**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **RUBERVAL RAMOS CASTELLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.703, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Ademir Cândido da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ADEMIR CÂNDIDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.704, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Múcio Bonifácio Guimarães**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.705, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fernando Hecker Kappel**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FERNANDO HECKER KAPPEL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.706, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Michel Caron**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MICHEL CARON**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.707, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.708, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Luiz Schwirch**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **LUIZ SCHWIRCH**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.709, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Adalberto Aluizio Eyng**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ADALBERTO ALUÍZIO EYNG**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.710, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Marco Antônio Aronne de Abreu**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MARCO ANTÔNIO ARONNE DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA Nº 0407553/2025/SEC-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 52, publicado no dia 20 de março de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2652/2025/SEC-RH, alterou a servidora **AMANDA MONTENEGRO PATRICIO**.

ONDE SE LÊ:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora.

LEIA-SE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora, para Assessor Técnico .

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0407553

ATO Nº 2752/2025/SEC-RH

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GABRIEL GOMES COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção , código AS-07, do Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - Secretaria Legislativa, a contar de 25 de março de 2025.

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0408321

ATO Nº 2754/2025/SEC-RH

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **JOSE RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula nº 100008153, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, do Processo SEI nº 100.172.000103/2024-28, a contar de 24 de março de 2025.

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0408390

ERRATA Nº 0407527/2025/SEC-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 45, publicado no dia 11 de março de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2407/2025-SUP-RH/ALERO, que alterou a servidora **LUCIANE CARNEIRO MOTA**.

ONDE SE LÊ:

Assessor Parlamentar.

LEIA-SE:

Assessor Técnico.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0407527

ERRATA Nº 0407578/2025/SEC-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 33, publicado no dia 18 de fevereiro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1209/2025-SUP-RH/ALERO, que nomeou a servidora **POLIANE CARNEIRO DO REGO**.

ONDE SE LÊ:

Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha.

LEIA-SE:

Assessor Técnico, no Gabinete da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, da

Mulher e do Idoso.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0407578

ERRATA Nº 0407593/2025/SEC-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 37, publicado no dia 24 de fevereiro de 2025, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1715/2025-SUP-RH/ALERO, que nomeou a servidora **RAFAELA MARIA RODRIGUES DE MACEDO**.

ONDE SE LÊ:

Assessor Parlamentar.

LEIA-SE:

Assessor Técnico.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0407593

ATO Nº 2753/2025/SEC-RH

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **RENAN FROZ AGUIAR**, matrícula nº 100021100, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 001/2025, do Processo SEI nº 100.172.000103/2024-28, a contar de 24 de março de 2025.

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0408376

ATO DE DIÁRIA Nº 0407806/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, São Miguel do Guaporé/RO, São Francisco do Guaporé/RO, no período de 25/03/2025 a 26/03/2025, para conduzir o veículo, acompanhar e realizar a segurança do Deputado Cássio Gois durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000099/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174225	Fagner de Oliveira Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0407806

ATO DE DIÁRIA Nº 0407755/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, São Miguel do Guaporé/RO, São Francisco do Guaporé/RO, no período de 25/03/2025 a 26/03/2025, para efetuar a mídia do Deputado Cássio, estará acompanhando o Deputado nas reuniões, visitas e participações nos eventos e agendas programadas nos referidos dias, trará informação a população do nosso Estado, por meio de redes sociais, conforme processo nº 100.431.000019/2025-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172520	Ailton Paulino Soares Junior	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0407755

ATO DE DIÁRIA Nº 0407773/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, São Miguel do Guaporé/RO, São Francisco do Guaporé/RO, no período de 25/03/2025 a 26/03/2025, para acompanhar e assessorar o Deputado Cássio Gois, na coleta das demandas que serão recebidas no cumprimento das agendas que compreende: reuniões, visitas e participações nos eventos e nos referidos dias, relacionadas as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.431.000019/2025-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175905	Eleuterio Baptista Goncalves	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cassio Gois

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0407773

ATO DE DIÁRIA Nº 0407843/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Governador Jorge Teixeira/RO, Jaru/RO, Vale do Paraíso/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste/RO, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para Assessorar o Deputado Marcelo Cruz sendo responsável pelos registros fotográficos, produção de mídias e cobertura audiovisual das atividades realizadas, garantindo a documentação completa e precisa de toda a agenda oficial, conforme processo nº 100.058.000028/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178348	Gustavo Alexandre Farias de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0407843

ATO DE DIÁRIA Nº 0407862/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Governador Jorge Teixeira/RO, Jaru/RO, Vale do Paraíso/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste/RO, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para assessorar o Deputado Marcelo Cruz, o qual estará encarregada de documentar as atividades que serão realizadas nas seguintes agendas: Baile dos Idosos, entrega de veículo da Saúde, reunião com prefeito de Jaru/RO; visita a prefeitura e reunião com lideranças; lançamento do chamamento público de 04 secadores de café, 08 Plantadeiras de café; entrega de equipamentos da fanfarra, roçadeira hidráulica, perfurador de solo e trator agrícola; CCJ cidadã; entrega 02 ambulâncias; e entrega 01 caminhão pipa. Promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.058.000028/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176686	Edivania Gonçalves Da Silva	Assessor Executivo	Gab. presidência

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0407862

ATO DE DIÁRIA Nº 0407870/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Governador Jorge Teixeira/RO, Jaru/RO, Vale do Paraíso/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste/RO, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para conduzir o veículo e assessorar o Deputado Marcelo Cruz nas seguintes agendas: Baile dos Idosos, entrega de veículo da saúde; reunião com Prefeito de Jaru/RO; visita a prefeitura e reunião com lideranças; lançamento do chamamento público de 04 secadores de café, 08 plantadeiras de café; entrega de equipamentos da fanfarra, roçadeira hidráulica, perfurador de solo e trator agrícola; CCJ cidadã; entrega 02 ambulâncias; e entrega 01 caminhão pipa. Promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.058.000028/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176695	Vitor Hugo De Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0407870

Ato de Diária nº 0408066/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a União Bandeirantes/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para levantar demandas e identificar as principais necessidades da população, realizará diligências junto à comunidade, registrando reivindicações e ouvindo os moradores. Essas informações serão essenciais para embasar iniciativas da deputada Dr^a Taissa, a garantir que suas ações atendam as prioridades da região, conforme processo nº 100.063.000072/2025-23.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174893	Odmar Rodrigues Barros	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Dr ^a Taissa

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408066

Ato de Diária nº 0408099/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para realizar a adaptação das instalações e recepção para

realização da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Considerando a relevância dessa primeira reunião, propomos com a presença do cerimonial, garantindo um evento institucional de alta qualidade para a futura inscrição no prêmio., conforme processo nº 100.030.000037/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177042	Josjane Michela Araújo Barbosa	Coordenador Geral de Cerimonial	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0408099

Ato de Diária nº 0408125/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para realizar a recepção das autoridades que irão participar da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Considerando a relevância dessa primeira reunião, propomos com a presença do cerimonial, garantindo um evento institucional de alta qualidade para a futura inscrição no prêmio, conforme processo nº 100.030.000037/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177467	Agata Michely Gomes Riojas	Assessor de Direção	Div. de Recepção

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0408125

Ato de Diária nº 0408142/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para realizar o preenchimento das nominatas das autoridades que irão participar da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Considerando a relevância dessa primeira reunião, propomos com a presença do cerimonial, garantindo um evento institucional de alta qualidade para a futura inscrição no prêmio, conforme processo nº 100.030.000037/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100017807	Elineia Pereira da Silva Gonçalves	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0408142

Ato de Diária nº 0408157/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para conduzir veículo oficial para equipe do Cerimonial na Sessão Solene no âmbito da CCJ Cidadã, conforme processo nº 100.030.000037/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177339	Alessandro Marcio Santos Domingues	Assessor de Direção	Divisão de Documentação e Arquivo

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408157

Ato de Diária nº 0408454/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para instalar e operar o sistema de som e multimídia, na reunião da comissão de constituição e justiça e redação CCJ, conforme processo nº 100.016.000057/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177313	Milson Alves da Guia	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408454

Ato de Diária nº 0408464/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para coordenar e distribuir as matérias a serem apreciadas na Reunião da Comissão de Constituição e justiça e Redação, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, irá fazer uma breve explicação acerca da distribuição dos projetos de leis para as Comissões Pertinentes, conforme processo nº 100.016.000057/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177103	Joao Soares Rodrigues	Chefe de Divisão	Divisão das Comissoes

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408464

Ato de Diária nº 0408477/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para prestar assessoria e secretariar a reunião da comissão de constituição e justiça e redação, no que se refere, Auxiliar os Deputados e colher assinaturas nos pareceres exarados durante realização da referida reunião, secretariar, o evento CCJ Cidadã, conforme processo nº 100.016.000057/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100009680	Auzete de Lurdes Tonello	Tec. em Contabilidade	Divisão das Comissões
200176975	Luana Mitsue Azevedo Kubota	Assessor de Direção	Divisão das Comissões

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408477

Ato de Diária nº 0408489/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para conduzir veículo Oficial no evento CCJ Cidadã, ocasião em que acontecerá a 1º reunião da referida comissão, para deliberar sobre matérias em condições regimentais, conforme processo nº 100.016.000057/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177216	Eunilson Costa Freitas	Diretor de departamento	Departamento de Almoarifado e Patrimônio

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408489

Ato de Diária nº 0408361/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/

RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para acompanhar a realização da CCJ Cidadã. A presença da guarnição é para garantir a segurança e a tranquilidade do evento, conforme processo nº 100.055.000163/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173948	Antônio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200178519	Luciano Nunes de Macedo	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200177840	Calixto Melo de Souza	Assessor Especial	Gab. Sec. Segurança Institucional - Adjunto

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408361

Ato de Diária nº 0408379/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar direção de transmissão ao vivo da Sessão Solene no âmbito do projeto CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177763	Claudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408379

Ato de Diária nº 0408384/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar cinegrafia da Sessão Solene no âmbito do projeto CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado., conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177669	Ednei Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Divisão de Mídia Eletrônica
200177745	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408384

Ato de Diária nº 0408392/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar cobertura jornalística da Sessão Solene no âmbito do projeto CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178019	Jocenir Sergio Santanna	Assessor Especial	Departamento de Radio e TV

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408392

Ato de Diária nº 0408397/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar produção de matéria jornalística para a TV Assembleia e para Prêmio na Unale da Sessão Solene no âmbito do projeto CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173765	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Especial	Departamento de Radio e TV

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0408397

Ato de Diária nº 0408398/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias as servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar tradução simultânea e intérprete de Libras da Sessão Solene no âmbito da CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021023	Cleidiane da Penha Segura de Melo	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social

100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Assistente Legislativo	Superintendência Comunicação Social
-----------	-------------------------------	------------------------	-------------------------------------

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408398

Ato de Diária nº 0408400/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para coordenar a equipe da Superintendência de Comunicação Social na Sessão Solene no âmbito da CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177004	Alessandro Lubiana	Sup. de Comunicação Social	Superintendência Comunicação Social

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408400

Ato de Diária nº 0408409/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para efetuar cobertura fotográfica da Sessão Solene no âmbito da CCJ Cidadã. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178458	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Assessor de Direção	Divisão de Desenvolvimento Institucional

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408409

Ato de Diária nº 0408415/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/

RO a Cacoal/RO, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, para conduzir veículo oficial para equipe da superintendência de comunicação social na sessão solene no âmbito da CCJ Cidadã, conforme processo nº 100.029.000088/2025-52.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177283	Luciano Ferreira dos Santos	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte
200177742	Edvilson Braz de Oliveira	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio Administrativo
200177841	Bruno Lachi Rocha	Assessor de Direção	Gab. do Corregedor

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408415

Ato de Diária nº 0408666/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Colorado do Oeste/RO, Cerejeiras/RO, Vilhena/RO, no período de 27/03/2025 a 31/03/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves, durante visitas nos presídios, associações e lideranças locais, conforme processo nº 100.047.000174/2025-47.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200176406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408666

Ato de Diária nº 0408648/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO, Castanheiras/RO, Porto Velho/RO, no período de 27/03/2025 a 31/03/2025, para realizar a cobertura de mídia do deputado Luizinho Goebel nos seguintes eventos: Entrega de emenda parlamentar no município de Castanheiras, atividade essencial para a transparência e divulgação das ações do mandato, garantindo o devido registro e comunicação institucional da destinação de recursos públicos. Sessão Solene de Voto de Louvor nesta Casa de Leis, conforme propositura agendada pelo parlamentar. A cobertura desse evento é necessária para registrar e divulgar as homenagens prestadas, fortalecendo a interação entre o Legislativo e a sociedade, conforme processo nº 100.057.000127/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176956	Ezio Ricardo Martins	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 26 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0408648

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 12, de 26 de março de 2025

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 100.122.000025/2025-38,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
100021115	William Junqueira Vieira Fleming	Consultor Legislativo – Assessoramento Legislativo	Aprovado

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO